



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 244/2024, de 05 de ABRIL de 2024.

***“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão designada pela Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020.*”**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda de atividades a serem desenvolvidos em seus respectivos setores, pelos servidores que compõem a Comissão designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal, Portaria nº 140/2020;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão se demonstraram complexos, em virtude do tempo decorrido, quantidade de documentos a serem levantados e analisados, bem como pelas demais ações que devem ser praticadas;

CONSIDERANDO que em reunião realizada em 05 de abril de 2024, foi demonstrado a evolução das ações e sanados em torno de 80% das pendências;

CONSIDERANDO que em referida reunião foi definida a necessidade de dilação de prazo para continuidade das ações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de setembro de 2024, os trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, que tem por objetivo realizar diligências e aferir as pendências registradas em conciliações bancárias e realizar a indicação das necessárias medidas corretivas.

Art. 2º - Fica alterado art. 2º, da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, para substituir os seguintes membros:

I - Ellen Nascimento Camillo Assef - membro excluído;

II - THAMIRES PONCHIO DA SILVA - membro incluído.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro/SP, 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 3 de 9

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução do CMI n. 07 de 09 de abril de 2024.

Dispõe sobre repasse do
Fundo Municipal de Direitos
do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 3.035/2012, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2024;

Considerando ser de competência do Conselho Municipal do Idoso indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, aprovando planos, projetos e programas em que está prevista a aplicação de recursos financeiros;

Considerando, que o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, projetos, programas e ações voltadas aos idosos no município de Viradouro, Estado de São Paulo;

Considerando que empresários do município de Viradouro realizaram doações junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e manifestaram o desejo e a importância de o repasse ser realizado para a instituição Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo do município de Viradouro/SP;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida promove e articula ações de defesa dos direitos das pessoas idosas e representa o movimento perante os órgãos federais, estaduais e municipais, sendo inserido no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida de Viradouro oferece um atendimento de qualidade com espaço físico adequado e dentro das normas vigentes, alimentação apropriada e equipe técnica socioassistencial, proporcionado diversas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos;

Rua Espírito Santo, n. 523 – Centro – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-4566 – Viradouro - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 4 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida de Viradouro se encontra devidamente em funcionamento atendendo idosos há mais de 100 (cem) anos, estabelecendo vínculos com os usuários e toda a rede local de atendimento no município, sendo cadastrado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso, realizando um trabalho de colaboração na rede socioassistencial;

Considerando que o Lar Central apresentou Plano de Trabalho – Campanha Leão Amigo 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, metodologia, público alvo, processo de execução, cronograma, resultados e avaliação, sendo discutido e aprovado; o CMI

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Viradouro em favor do LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VIRADOURO/SP, CNPJ sob o nº 72.938.905/0001-18, localizado na Rua São João, n. 1.247, Centro, em Viradouro/SP., que tem como objetivo a celebração de Termo de Fomento junto ao CMI para execução do Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo 1º O recurso deverá ser depositado em parcela única em conta específica no Banco do Brasil – Agência 2777-4, Conta n. 19743-2, beneficiário Lar Central Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º O Lar Central Nossa Senhora Aparecida deverá apresentar prestação de contas e também relatórios de atividades das ações e serviços realizados no decorrer da execução do Plano de Trabalho junto ao CMI e demais órgão que solicitarem.

Artigo 3º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 09 de abril de 2024.

Heloisa Helena Panzarini Zancheta
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Rua Espírito Santo, n. 523 – Centro – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-4566 – Viradouro - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 5 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/05/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y024675-1	CUJ1G44	07/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/04/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025384-1	OPX3B61	07/04/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/05/2024
V025679-1	ENS3355	08/04/2024	17:28	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	16/05/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/04/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 7 de 9

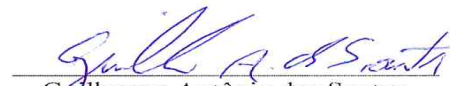


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025105-1	FNJ-6801	16/12/2023	22:45	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTAC. E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V025102-1	FHN-1E72	12/12/2023	10:35	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTAC. E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

Viradouro/SP, 10 de abril de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2024 -REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2024.

Início: 12/04/2024 - Encerramento: 25/04/2024 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 25/04/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO
RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO
A QUENTE).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s)
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail
pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de abril de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 042/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 012/2024 - Registro de
Preços: 009/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS
DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Claudia Maria**
Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições
legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal
14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e
HOMOLOGA o Processo Licitatório em epígrafe em favor
da empresa conforme relação e valores abaixo:

GUSTAVO PAVANELLI (CNPJ
11.3336.057/0001-82) os itens 1, 2, 3 e 4 e perfazendo o
valor total de **R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e**

sete mil e quinhentos reais).

Viradouro/SP, 12 de abril de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREIA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratos

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo
Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 036/2024

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
014/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE
INSULINA CONFORME OS PROCESSOS JUDICIAIS:
Nº.1000977-71.2019.8.26.0660 - Nº.
1000031-65.2020.8.26.0660 - Nº.
1001300-71.2022.8.26.0660.

Valor: R\$ 226.770,00 (duzentos e vinte e seis mil e
setecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08 de abril
de 2024 e término em 08 de abril de 2024

Publicação na Imprensa conforme Art. 72,
Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 038/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: W2T ENGENHARIA E SISTEMA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS ELÉTRICOS EXECUTIVOS NO
PADRÃO FNDE DESTINADOS A ADEQUAÇÃO E MELHORIA
ELÉTRICA NA E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO".

Valor: R\$ 60.869,50 (sessenta mil, oitocentos e
sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 09 de abril
de 2024 e término em 09 de outubro de 2024

Notificações

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO ESPECIAL

TESOURARIA - MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

O Município de Viradouro/SP - CNPJ
45.709.912/0001-75, no uso de suas atribuições legais,
INTIMA/NOTIFICA as pessoas físicas e pessoas jurídicas
abaixo relacionadas para informarem, no prazo de 30 dias
consecutivos, a contar da publicação deste, se o Município
de Viradouro possui alguma pendência financeira a ser
sanada, referente aos anos de 2009 a 2018. Tal solicitação
ocorre para que possamos realizar as respectivas baixas
nos sistemas deste Município. Não havendo manifestação
formal quanto a eventuais pendências, o Município poderá
considerar de que elas são inexistentes. As manifestações
poderão ser realizadas por meio de carta, protocolo físico,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2505

Página 9 de 9

protocolo digital ou e-mail, sendo que todos os dados estão disponíveis no site www.viradouro.sp.gov.br para que o Município possa ser contactado.

DRA. MARIA LETÍCIA PACCOLA - CPF 186.XXX.388-33
CENTRO OFTAMOLÓGICO CELSO DAVI LOPES S/S -
CNPJ 02.561.524/0001-87

ASSOCIAÇÃO DOS PLANTAD. DE CANA DO OESTE DO
EST.SP - CNPJ 71.324.453/0002-00

JOSÉ DONIZETI TOSTA - ME - CNPJ 04.998.818/0001-04
CEDIB - CENTRO DIAGNOST POR IMAGEM DE
BARRETOS S/C - CNPJ 57.710.246/0001-74

SUPER AÇÃO 22 COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA -
13.299.641/0001-30

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CASA DO OLEIRO - CNPJ
08.519.722/0001-69

IMEDI - INST. MÉDICO DE DIAGNOST. POR IMAGEM
LTDA - CNPJ 64.923.568/0001-67

SIRLEI MARTINS DA SILVA CONSOLI - CNPJ
12.106.231/0001-63;

H1 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E MARKETING LTDA -
CNPJ 11.422.566/0001-28

INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE - CNPJ
02.979.605/0001-00

CEMED - CLINICA DE ESPECIALIZAÇÕES S/S - CNPJ
08.048.505/0001-38

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ASSIST SOCIAL NOVO
CICLO - CNPJ 13.470.640/0001-07

SICCHIERI E VISIBELLI S/S - CNPJ 00.393.478/0001-29
ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA -

CNPJ 13.195.966/0001-73
SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ

51.846.111/0002-35
INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE -

CNPJ 06.258.092/0001-90
RP CLINICA - CNPJ 07.846.084/0001-28

MEDICE FOUR SS CLÍNICA MÉDICA - CNPJ
07.069.598/0001-14

CM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.420.164/0001-57
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOC. EMPRES.

LTDA - CNPJ 01.613.433/0001-85
SAO FRANCISCO SAUDE LTDA - CNPJ

52.343.576/0001-55
Publique-se. Viradouro/SP, 05 de abril de 2024.

.....